

## CAPÍTULO 8

### PLANEJAMENTO LOGÍSTICO

#### **8.1 - CONCEITUAÇÃO**

No âmbito da logística naval, o planejamento logístico é a parte do planejamento militar referente à previsão e ao provimento do apoio logístico às forças e às OM da MB, seja no atendimento de necessidades decorrentes de um programa de adestramento de atividades em tempo de paz, ou seja no atendimento de necessidades referentes a uma operação a se realizar em situação de conflito.

O planejamento logístico é desenvolvido, seqüencialmente, de acordo com as fases básicas da logística (determinação de necessidades, obtenção e distribuição), em função dos escalões e níveis de planejamento em que é realizado e segundo as atribuições das organizações e dos Comandos envolvidos.

#### **8.2 - ESCALÕES E NÍVEIS DE PLANEJAMENTO**

De acordo com as diretrizes constantes em documentos pertinentes, serão considerados, em situações de conflito, os seguintes escalões e níveis de planejamento:

##### **8.2.1 - Escalão Operativo**

Neste escalão, o planejamento logístico contemplará não somente as operações a realizar, como também a vida normal dos meios operativos, significando que, na eventualidade de uma operação, determinadas necessidades básicas já estarão atendidas.

No planejamento específico para uma operação, terá ênfase, no escalão operativo, a determinação de necessidades, que é feita em vários níveis.

###### **a) Nível força naval**

Neste nível é elaborada uma estimativa de logística que abrange as necessidades globais dos meios da força naval a ser empregada, considerando as diversas linhas de ação estabelecidas pelo planejamento. Uma vez escolhida a linha de ação pelo Comandante da força (Decisão), tem lugar a elaboração do plano logístico, o qual dirá respeito ao apoio necessário às ações decorrentes da linha de ação escolhida.

###### **b) Nível TOM**

Neste nível, são estabelecidas, em uma primeira etapa, pelo ComTOM, diretrizes para o planejamento logístico das forças adjudicadas ao Teatro, tendo em vista as tarefas atribuídas a essas forças.

Em etapa subsequente, o ComTOM coordenará, no mais alto nível, o apoio logístico às diversas forças subordinadas, de acordo com o planejamento logístico de cada uma, elaborado em função das operações a realizar.

O planejamento logístico para o apoio de forças componentes de um comando combinado, decorrente do planejamento do Estado-Maior Combinado, é realizado no âmbito dos Comandos das Forças Armadas, visando propiciar os meios necessários para o emprego destas.

O planejamento logístico para operações combinadas está regulado em publicação específica.

O planejamento para a execução do apoio logístico de cada força caberá ao escalão administrativo dos Comandos das Forças Armadas a qual pertencerem, efetuado por intermédio dos sistemas de apoio logístico respectivos, de conformidade com as atribuições do escalão administrativo.

#### **8.2.2 - Escalão Administrativo**

Neste escalão, o planejamento logístico compreenderá, basicamente, a obtenção e a distribuição dos recursos logísticos requeridos - pessoal, material e serviços - pelas forças, em face da determinação de necessidades realizada no escalão operativo.

O planejamento contemplará, em detalhe, a ação coordenada dos componentes do Sistema de Apoio Logístico. Excluir-se-á deste contexto o apoio logístico móvel, cujo planejamento caberá ao escalão operacional e que será realizado com os meios logísticos para este fim designados.